



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo: 011/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solicitação: Contratação de serviços musicais a serem prestados pela banda “**BANDA HALLYSSON BALADA DE LUXO**”, para realização de um show artístico no dia 16 de março de 2024, e pela banda “**ROZENO E BANDA**” para realização de 01 (um), Show artístico, no dia 17 de março de 2024, durante as comemorações dos festejos do padroeiro da Comunidade Santa Fé no Município de Sebastião Leal PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para Contratação de serviços musicais a serem prestados pela banda “**BANDA HALLYSSON BALADA DE LUXO**”, para realização de um show artístico no dia 16 de março de 2024, e pela banda “**ROZENO E BANDA**” para realização de 01 (um), Show artístico, no dia 17 de março de 2024, durante as comemorações dos festejos do padroeiro da Comunidade Santa Fé no Município de Sebastião Leal PI., conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 011/2024, a serem realizados pela a Empresa **PODIUM SENA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº36.070.625/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Lucas de Carvalho Dias Sena, CPF nº 061.819.253-09, empresário exclusivo da Banda “**BANDA HALLYSSON BALADA DE LUXO**” e da Banda “**ROZENO E BANDA**”, com o valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 08 de fevereiro de 2024.

Elisangela De Sousa Silva
Secretária de Municipal de Assistência Social